



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4809, de 16 de novembro de 2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **Alciomar Franzen**, Motorista, matrícula funcional n.º 936, lotado na Secretaria de Saúde, 02 (dois) anos de Licença para tratar de assuntos particulares, no período de 17/11/2020 a 17/11/2022, em conformidade com a Lei Municipal 074/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 16 de novembro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari